

BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

BRASÍLIA – DF | SEGUNDA-FEIRA | 06 DE JANEIRO DE 2020 | Nº 01

Ordem de serviço nº 70, de 18 de dezembro de 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NATÁLIA TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula nº 276.291-9, em substituição ao servidor ADALCI AZEVEDO VALENTIM, matrícula 80.502-5, para atuar como executora titular na execução das atribuições administrativas/financeiras, do Contrato nº 18/2014. com a LOCADORA CONECCTA - SERVIÇOS GRÁFICOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ Nº 03.624.962/0001-00, que tem por objeto serviços de manutenção corretiva e preventiva em 25 aparelhos de ar condicionado, nas dependências do Serviço de Limpeza Urbana SLU/DF.

Art. 2º A executora acima citada foi indicada por meio do Despacho SEI-GDF SLU/PRESI/DIAFI/GESEG (32823301).

Art. 3º Fica a mencionada servidora incumbida da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da empresa.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA

Ordem de serviço nº 74, de 20 de dezembro de 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NATÁLIA TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula nº 276.291-9, em substituição ao servidor FRANCISCO ANTONIO OTAVIANO, matrícula 81.300-1, para atuar como executora titular na execução das atribuições administrativas/financeiras, do Contrato nº 03/2015(6245403), celebrado com a empresa Companhia

de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, que tem por objeto prestação de forma contínua dos serviços públicos de abastecimento de água potável, de esgotamento sanitário e de outros serviços de saneamento para este SLU/DF.

Art. 2º A executora acima citada foi indicada por meio do Despacho SEI-GDF SLU/PRESI/DIAFI/GESEG (32820383).

Art. 3º Fica a mencionada servidora incumbida da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da empresa.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA

Ordem de serviço nº 75, de 23 de dezembro de 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor comissão de executores os servidores: SANDRA CORDEIRO DE SOUZA, matrícula 83.385-1, DIVINO ETERNO RIBEIRO, matrícula 80.939-X, FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA, matrícula 83.304-5, EDLEUZA DOS SANTOS FREITAS matrícula 83.471-8, ALDEMIR FERREIRA TAVARES, matrícula 82.703-7, JOÃO EUDES DOS SANTOS, matrícula 82.292-2, VINICIUS DE ABREU MENDONÇA, matrícula 276.262-5, MARCELO LOPES VIEIRA BEZERRA, matrícula 276.297-8, sendo que a servidora SANDRA CORDEIRO DE SOUZA, irá atuar na coordenação técnica, e juntamente com os demais executores, irá executar as atividades de fiscalização e administrativo financeira, todos como Executores do Contrato nº 19/2019, celebrado com a empresa SUSTENTARE SANEAMENTO S/A, CNPJ nº 17.851.447.0001/77, que tem por objeto Contratação de empresa(s) especializada(s) para os seguintes serviços: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, inclusive em áreas de difícil acesso; coleta seletiva; coleta manual de entulhos, coleta mecanizada de entulhos, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; operação das unidades de transbordo e serviços complementares (limpeza e lavagem de vias, equipamentos e bens públicos; catação de materiais soltos em vias públicas e áreas verdes; frisagem e pintura mecanizada de meios-fios; e limpeza de pós-eventos); além da caracterização dos resíduos sólidos por meio dos estudos gravimétricos; instalação de LEV (Local de Entrega Voluntária); instalação de contêineres semienterrados; instalação de lixeiras/papeleiras em diversos pontos do DF; implantação de equipamentos de rastreamento e monitoramento das rotas via satélite, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, urbanas e rurais, referente LOTE 2.

Art. 2º Os executores acima citados foram indicados por meio do Memorando SEI-GDF Nº 272/2019 - SLU/PRESI/DILUR (33226122)

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço 22, de 09 de Julho de 2019, publicada no Boletim Administrativo do SLU/DF nº 2 de 17/07/2019.

Art. 4º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as

regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da empresa.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA

Ordem de serviço nº 76, de 23 de dezembro de 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor comissão de executores os servidores: JOSÉ LÚCIO LOPES, matrícula 81.970-0, VALDEMIR INÁCIO ATAÍDE, matrícula 82.804-1, PAULO PEREIRA DIAS, matrícula 89.948-9, EGMO MÁRIO LOPES DA SILVA, matrícula 83.798-X, JOAQUINA FONSECA DA SILVA, matrícula 82.903-X, MARIA VITORIA NAVA SILVA DO CARMO matrícula 276.257-9 e MAYARA JORDANA BARROS OLIVEIRA SANTOS matrícula 276.289-7 sendo que o servidor JOSÉ LÚCIO LOPES, irá atuar na coordenação técnica, e juntamente com os demais executores, irá executar as atividades de fiscalização e administrativo financeira, todos como Executores do Contrato nº 18/2019, celebrado com a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 07.026.299/0001-00, que tem por objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) para os seguintes serviços: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, inclusive em áreas de difícil acesso; coleta seletiva; coleta manual de entulhos, coleta mecanizada de entulhos, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; operação das unidades de transbordo e serviços complementares (limpeza e lavagem de vias, equipamentos e bens públicos; catação de materiais soltos em vias públicas e áreas verdes; frisagem e pintura mecanizada de meios-fios; e limpeza de pós-eventos); além da caracterização dos resíduos sólidos por meio dos estudos gravimétricos; instalação de LEV (Local de Entrega Voluntária); instalação de contêineres semienterrados; instalação de lixeiras/papeleiras em diversos pontos do DF; implantação de equipamentos de rastreamento e monitoramento das rotas via satélite, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, urbanas e rurais, referente LOTE 1. Processo SEI nº 00094-00002909/2019-82.

Art. 2º Os executores acima citados foram indicados por meio do Memorando SEI-GDF Nº 271/2019 - SLU/PRESI/DILUR (33165276)

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço 39, de 16 de Setembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo do SLU/DF nº 11 de 16/09/2019.

Art. 4º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da empresa.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA

Ordem de serviço nº 77, de 26 de dezembro de 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NATÁLIA TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula 276.291-9, em substituição ao servidor FRANCISCO ANTONIO OTAVIANO, matrícula 81.300-1, para compor comissão de executores do Contrato nº 02/2015, celebrado entre esta Autarquia e a Empresa CEB-Distribuição S/A, CNPJ nº 07.522.669/0001-92, que tem por objeto regular o fornecimento de energia elétrica ao CONTRATANTE pela CONTRATADA, devendo esta atuar na execução das atividades de coordenação técnica e, juntamente com os demais executores, nas atividades de fiscalização administrativo-financeira do contrato em tela.

Art. 2º Fica a mencionadora servidora incumbida da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da empresa.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA

Ordem de serviço nº 78, de 26 de dezembro de 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NATÁLIA TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula 276.291-9, em substituição ao servidor FRANCISCO ANTONIO OTAVIANO, matrícula 81.300-1, para compor comissão de executores do Contrato nº 61/2018, celebrado entre esta Autarquia e a Empresa CEB-Distribuição S/A, CNPJ nº 07.522.669/0001-92, que tem por objeto regular o fornecimento de energia elétrica, pela DISTRIBUIDORA ao CONTRATANTE, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos, devendo esta atuar na execução das atividades de coordenação técnica e, juntamente com os demais executores, nas atividades de fiscalização administrativo-financeira do contrato em tela.

Art. 2º Fica a mencionadora servidora incumbida da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da empresa.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA